



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

Referência: Edital do Pregão Eletrônico nº 90402/2025

Assunto: Classificação das empresas após análise das amostras

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90402/2025, destinado à aquisição/contratação de cortinas cênicas para Teatro Plácido de Castro (Teatrão) em Rio Branco – Acre e Teatro José Augusto localizado em Cruzeiro do Sul, informamos que foi realizada a análise técnica das amostras encaminhadas pelas empresas participantes:

A equipe técnica procedeu à verificação detalhada dos materiais enviados, considerando critérios como qualidade do tecido, tonalidade, estrutura, acabamento, resistência, conformidade com as especificações do termo de referência e demais requisitos previstos no edital.

TERMO DE REFERÊNCIA	EMPRESA CENOTECNICA PROJETOS E EXECUÇÃO	EMPRESA MOVESCOMERCIO DE MOVEIS
ITEM 1 - CORTINA BOCA DE CENA Tecido: Veludo 100% algodão Gramatura: 450 g/ml Dimensões da amostra: 0,50 m x 0,50 m Acabamento: Franzido 2x a largura Tratamento: Anti chamas por ignifugação conforme norma DIN 4102/1998 - Classe B2 · BAMBOLINA Dimensões da amostra: 0,50 m x 0,10 m Mesma especificações técnicas da cortina boca de cena (tecido, gramatura e tratamento) · TRILHO MANUAL PARA CORTINAS CÊNICAS Amostra de 0,50 m de comprimento Composto por perfil retangular de alumínio Fixação: Base de madeira resistente com suportes apropriados Rodízios: Corpo em nylon com dimensões aproximadas de 13 mm x 10 mm x 90 mm.	Verificou-se que a primeira amostra enviada apresenta características diferentes das especificadas no edital, especialmente quanto à tonalidade e textura do tecido, não atendendo integralmente às exigências estabelecidas. Mas junto ao material uma amostra complementar, composta por um recorte de tecido medindo aproximadamente 10 cm x 13 cm, cuja cor e composição estão em conformidade com o tecido descrito no edital.	A amostra encaminhada pela empresa demonstra conformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos no edital, apresentando adequação quanto à tonalidade, textura e padrão do tecido, atendendo integralmente aos critérios de avaliação definidos.

ITEM 2 - - CICLORAMA EM VPD (BLACKOUT) Material: VPD 400g/m ² – Mate White (branco com verso preto) Dimensões da amostra: 0,50 m x 0,50 m Acabamento: Ilhoses de latão oxidado	Está em conformidade.	Está em conformidade.
ITEM 3 - - REGULADOR DE CENA Estrutura: Perfis de metalon Revestimento: Chapado com compensado naval (espessura de 6 mm) Acabamento: Forrado em veludo 100% algodão com tratamento de ignifugação.	Está em conformidade. Contudo, observa-se que o tecido proposto igual (ITEM 1)	Está em conformidade.
ITEM 4 - - CORTINA PORTA DE ACESSO Tecido: Veludo 100% algodão na cor vermelha Gramatura: 450 g/ml Dimensões da amostra: 0,50 m x 0,50 m	Contudo, observa-se que o tecido proposto difere do material originalmente especificado no edital. (IGUAL ITEM 1)	Está em conformidade.
ITEM 5 - - GALERIA DE MADEIRA PARA TRILHO Formato: Em “U” Revestida com o mesmo veludo da cortina Dimensões da amostra: 0,50 m x 0,25 m x 0,25 m Trilho: Perfil de alumínio fixado em base de madeira. Rodízios: Tubo de PVC de ¾ deslizante.	Está em conformidade. OBS : tecido proposto difere do material originalmente especificado no edital. (IGUAL ITEM 1)	Está em conformidade.
ITEM 6 - - CORTINA EM VOIL Tecido: Voil em linho - 300 g/ml Dimensões da amostra: 0,50 m x 0,50 m Acabamento: Franzido 2x a largura Tratamento: Ignifugado conforme normas: NBR 9442 (ASTM E162) NBR 86613 (ISO 9239-1) ASTM E662 / CLASSE IIA e CMAR Certificação: Laudo de inflamabilidade com validade para inspeção do Corpo de Bombeiros Trilho Suíço: Amostra de 0,50 m de largura, em perfil de alumínio com canal para corda e pintura eletrostática branca; movimentação com deslizantes e roldanas	Está em conformidade.	Está em conformidade.

Após análise comparativa e inspeção visual das amostras, foi realizado contato com a empresa CENOTÉCNICA para obtenção de esclarecimentos adicionais. Por meio de comunicação via áudio, a empresa informou que o tecido

100% poliéster apresentado na amostra que difere do material especificado no edital é de produção própria, possuindo características técnicas superiores, como maior desempenho acústico, ignifugação permanente e acabamento mais moderno.

Foi esclarecido ainda que o recorte de tecido enviado, com dimensões aproximadas de 10 cm x 13 cm, atende plenamente às especificações do edital, cabendo à administração optar pelo material que melhor atenda às necessidades do projeto.

Ressalta-se que eventuais observações pontuais não comprometem o desempenho ou a adequação dos produtos ao objeto licitado. Assim, as duas empresas estão classificadas e consideradas tecnicamente aprovadas, ficando aptas a prosseguir nas etapas subsequentes do certame.

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório à Pregoeira responsável, para as providências cabíveis quanto à continuidade e finalização do processo licitatório, incluindo a etapa de julgamento das propostas e adjudicação.

Nada mais havendo a acrescentar, manifestamos ciência e concordância com o prosseguimento do processo.

Rio Branco - Acre 23 de outubro de 2025

Lia Cristina Nascimento Chaves
Arquiteta

Carolina Costa De Siqueira
Arquiteta